



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 260/2020 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 05 de maio de 2020.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **HIRAN ROSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula nº 1456592, para a função de **Fiscal Técnico e Administrativo**, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS - EIRELI - Processo nº 23350.000026/2019-00, durante a vigência do Contrato nº 01/2020, na prestação de serviço de administração e gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos (leves e pesados), com o fornecimento de peças e acessórios multimarcas e novos, com implantação de sistema informatizado e integrado, através da internet, e tecnologia para registro de transações por meio de cartões magnéticos, na rede de postos, oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados especialmente no estado de Santa Catarina e nas demais regiões do Brasil.

Art. 2º Designar o servidor **ALEXANDRE MARIA**, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 277525, como **Fiscal Técnico e Administrativo Substituto**, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS - EIRELI - Processo nº 23350.000026/2019-00, durante a vigência do Contrato nº 01/2020, na prestação de serviço de administração e gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos (leves e pesados), com o fornecimento de peças e acessórios multimarcas e novos, com implantação de sistema informatizado e integrado, através da internet, e tecnologia para registro de transações por meio de cartões magnéticos, na rede de postos, oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados especialmente no estado de Santa Catarina e nas demais regiões do Brasil, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do fiscal titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/05/2020 16:00)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **260**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/05/2020** e o código de verificação:
5e7d825f1c